

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2020

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – **SESI-DR/ES**, faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e Ensino Médio Regular (1ª, 2ª e 3ª séries) nas Escolas da Rede SESI de Educação do Espírito Santo.

As vagas ofertadas neste Edital para **BOLSA DE 100% DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE VALORES DO ANO VIGENTE** são destinadas aos candidatos que sejam filhos de Trabalhador da Indústria, que tenham tido média anual mínima de 80,00 pontos e que tenham estudado em escola pública no ano letivo de 2019.

### 1. DO OBJETIVO

**1.1** O Processo Seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas disponíveis no Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e Ensino Médio Regular (1ª, 2ª e 3ª séries), nas escolas da Rede SESI de Educação/ES, com **bolsa de 100% de desconto, sobre a tabela de valores do ano vigente**, conforme disponibilidade existente para candidatos que tenham concluído o ano/série escolar anterior ao pleiteado no ato da inscrição.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** O SESI-ES se reserva o direito de cancelar o presente edital a qualquer tempo.

**2.2** Não poderão participar do Processo Seletivo que trata este Edital os alunos já matriculados na Rede SESI de Educação contemplados com a gratuidade do programa EBEP (Educação Básica Articulada com a Educação Profissional) e do Ensino com Itinerário de formação Técnica e Profissional do SESI e SENAI/ES.

**2.3** Período das inscrições: de **10/03/2020 a 04/09/2020, das 7h00 às 17h00, na Central de Atendimento ao Cliente da escola para a qual deseja concorrer à vaga.**

**2.4** A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.5** A participação no Processo Seletivo não significa garantia de matrícula.

**2.6** Participarão do Processo Seletivo de que trata este Edital as escolas da Rede SESI de Educação do Espírito Santo relacionadas no **ANEXO I**.

**2.7** Não serão aceitos documentos comprobatórios de notas como: Histórico Escolar ou Declaração de Notas, que apresentem Conceitos no lugar de Notas sem a devida conversão do Conceito em Nota (numérico) ou legenda correspondente. Exemplo: Conceito Alcançado – corresponde à xx a xx pontos;

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2020

Conceito Parcialmente Alcançado – corresponde de xx a xx pontos, e assim sucessivamente. Em caso de intervalo será considerado a média das notas.

**2.8** Caso as informações declaradas no ato da inscrição não forem comprovadas no ato da matrícula, por meio da apresentação de documentos, a matrícula será indeferida.

**2.9** A efetivação da inscrição para o Processo Seletivo para Bolsa de Estudos está subordinada aos seguintes critérios:

**2.9.1** Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Central de Atendimento ao Cliente da escola para a qual deseja concorrer à vaga.

**2.9.2** Entrega de documento comprobatório de notas do ano/série finalizado em 2019 (Ex: Histórico Escolar ou Declaração de Notas).

**2.9.3** Estar APROVADO no ano/série anterior ao ano/série pleiteado no Processo Seletivo para Bolsa de Estudos;

**2.9.4** Possuir **média** anual mínima de **80,00 pontos** nas disciplinas/componentes curriculares que serão contempladas para a classificação, conforme item 4.1, no ano/série anterior ao ano/série pleiteado no Processo Seletivo para Bolsa de Estudos Nº 01/2020;

**2.9.5** Entrega do documento que comprove o vínculo do responsável legal com a indústria: carteira de trabalho, contracheque ou pró-labore do mês vigente, ou constar como sócio no contrato social da empresa.

**2.10** Somente serão aceitas as inscrições feitas na Central de Atendimento ao Cliente da escola para a qual deseja concorrer à vaga no prazo e horário estabelecidos, conforme item 2.3, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos indicados neste Edital no item 2.9.

**2.11** Será excluído do processo o candidato e, todos os atos dele decorrentes serão anulados, se não for comprovado o preenchimento de todos os requisitos para inscrição previstos neste Edital.

**2.12** O candidato poderá se inscrever em um único Processo Seletivo para Bolsa de Estudos e para apenas uma escola da Rede SESI de Educação/ES, sob pena de desclassificação.

**2.13** A efetivação da inscrição de candidatos que cursaram etapas da educação básica em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe pedagógica e direção da escola SESI-ES.

### 3. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

**3.1** As vagas serão ofertadas por escola, conforme **ANEXO II**.

**3.2** As vagas destinadas para as 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular, não incluem as vagas do programa EBEP (Educação Básica Articulada com a

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2020

Educação Profissional) e do Ensino com Itinerário de Formação Técnica e Profissional do Sesi e SENAI/ES.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1** O critério para obtenção da bolsa se dará conforme ordem de inscrição, obedecida a disponibilidade de vagas e aos demais requisitos para a participação no processo seletivo: que sejam filhos de Trabalhador da Indústria, e tenham estudado em escola pública no ano letivo de 2019 e média anual mínima de 80,00 pontos.

**4.2** A matrícula está condicionada ao número de vagas existentes na escola conforme **ANEXO II** e à aceitação do turno que será informado no ato da matrícula.

**4.3.** O preenchimento das turmas será conforme disponibilidade de vagas pelas unidades Sesi.

### 5. DO CRONOGRAMA

#### 5.1 Cronograma:

| Item                      | Data   |
|---------------------------|--|
| Período de inscrições     | 10/03/2020 a 04/09/2020  |
| Divulgação dos resultados | No momento da inscrição  |
| Matrícula                 | No momento da inscrição, após entrega e conferência de documentação. |

### 6. DA MATRÍCULA

**6.1** A matrícula do candidato será efetivada segundo classificação, número de vagas e turno informados no ato da matrícula.

**6.2** O cancelamento da matrícula é prerrogativa da escola, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação ou quaisquer outras limitações impeditivas do candidato classificado no Processo Seletivo.

**6.3** O o candidato cujo responsável não se apresentar no período estipulado para a matrícula, munido de **TODOS** os documentos definidos no item 7.1 deste Edital, com disponibilização imediata da vaga para outro candidato.

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2020

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 O responsável pelo candidato classificado no Processo Seletivo deverá se apresentar à Secretaria Escolar portando os seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4 atual do candidato;
- Cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do candidato;
- Cópia do CPF do aluno (caso tenha);
- Cópia de Identidade e CPF dos responsáveis legais e do responsável financeiro;
- Cópia do comprovante de residência recente (preferencialmente de contas que são entregues pelos Correios);
- Ficha de transferência escolar original;
- Histórico Escolar Original;
- Cópia da Carteira de Vacina completa (todas as vacinas obrigatórias).

7.2 A matrícula é considerada efetivada quando o responsável legal pelo candidato apresenta toda a documentação solicitada pela escola e assina a Ficha de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### 8. DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS

8.1 O candidato que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ou evadir durante o ano letivo perderá o direito à bolsa de estudos.

8.2 Caso o aluno agraciado com a bolsa de estudos prevista neste edital efetue sua transferência entre Unidades da Rede Sesi perderá a bolsa de estudos.

8.3 O aluno perderá automaticamente a bolsa de estudos se ao final do terceiro trimestre letivo não obtiver a média anual mínima de 80 (oitenta) pontos **em cada uma das disciplinas/componentes curriculares**. Ou seja: o aluno bolsista não terá o direito a bolsa de estudo para o ano letivo subsequente caso necessite de recuperação final em qualquer disciplina/componente.

8.4 Em caso de ato indisciplinar grave e/ou ato infracional, o aluno perderá automaticamente a bolsa de estudos.

### 9 . DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será **DECLASSIFICADO** o candidato com média final abaixo de 80 pontos do ano/série finalizado em 2019.

9.2 Será **DECLASSIFICADO** o candidato cujo responsável financeiro tenha débitos em aberto com a Rede Sesi de Educação.

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2020

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e homologados pela Direção Escolar.

**9.4** O candidato receberá os serviços educacionais COM BOLSA DE ESTUDOS de 100% sobre o valor da Tabela de Valores do ano em vigor **até a conclusão do Segmento de Ensino (Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio) para o qual o candidato foi classificado**, porém, o responsável legal deverá assinar um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a cada ano para confirmação da matrícula no SESI-ES.

**9.4.1** Não estão incluídos os serviços especiais de reforço, adaptação, reciclagem, transporte escolar, opcionais e de uso facultativo, uniformes, assistência odontológica, lanche escolar, despesas com visitas de estudo/viagem de cunho pedagógico, materiais paradidáticos, que poderão ser objetos de ajustes à parte.

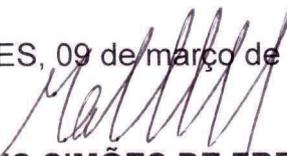
**9.5** A validade da bolsa de estudos terá início no ano letivo de 2020 e término no ano de **conclusão do Segmento de Ensino (Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio) para o qual o candidato foi classificado**.

**9.6** Para os alunos contemplados por este edital que já estiverem regularmente matriculados em uma das escolas da Rede SESI-ES em 2020 a bolsa será aplicada **a partir do mês subsequente a aplicação da bolsa**, não ocorrendo a devolução de quaisquer valores pagos até a implementação da bolsa.

## 11 – DO PRAZO DE VALIDADE E DIVULGAÇÃO

**11.1** Este Edital entra em vigor nesta data e será divulgado, nas escolas da Rede SESI de Educação constantes no **ANEXO I** deste Edital, tendo validade para o ano letivo de 2020.

Vitória/ES, 09 de março de 2020.

  
**MATEUS SIMÕES DE FREITAS**  
Superintendente  
SESI-DR/ES

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA  
DE ESTUDOS Nº 02/2020**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ESCOLAS DO SESI/ES VINCULADAS AO PROCESSO SELETIVO**

| CIDADE                     | ESCOLA   | TELEFONE                         | ENDEREÇO  |
|----------------------------|--|----------------------------------|---|
| 1. Vila Velha              | CAT Hécio Rezende Dias<br>(Sesi Araçás)                  | (27) 3399-5800<br>(27) 3399-5803 | Polo Empresarial Novo México, nº 2.615, Vila Velha                        |
| 2. Vila Velha              | CAT Arlethe Zorzanelli Buaiz<br>(Sesi Cobilândia)        | (27) 3326-4156<br>(27) 3326-1971 | Rua Japeri, 201, Cobilândia Vila Velha                                    |
| 3. Cariacica               | CAT Ind. Arnaldo Magalhães Filho (Sesi Porto de Santana) | (27) 3336-4573<br>(27) 3336-2931 | Rua do Sesi, nº 267, Porto de Santana, Cariacica                          |
| 4. Cariacica               | CAT Bárbara Monteiro Lindenberg (Sesi Campo Grande)      | (27) 3336-6738<br>(27) 3336-9659 | Rua Viana, nº 325, Vila Capixaba - Cariacica                              |
| 5. Vitória                 | CAT José Meira Quadros (Sesi Maruípe)                    | (27) 3134-9300<br>(27) 3134-9305 | Rua José Mota Fraga, 480, Maruípe, Vitória                                |
| 6. Vitória                 | CAT José Tarquínio da Silva (Sesi Jardim da Penha)       | (27) 3334-7300                   | Rua Tupinambás, nº 240, Jardim da Penha, Vitória                          |
| 7. Serra                   | CAT Laura Nascimento Loureiro (Sesi Laranjeiras)         | (27) 3298-4850                   | Av. Eldes Scherrer Souza, 96, Civit II Laranjeiras - Serra                |
| 8. Cachoeiro de Itapemirim | CAT Jones dos Santos Neves (Sesi Cachoeiro)              | (28) 3521-3668                   | Rua Domingos Alcino Dadalto, s/nº, Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim |
| 9. Colatina                | Centro de Educação Básica Raul Giuberti (Sesi Colatina)  | (27) 3722-5070<br>(27) 3721-3788 | Rod. Do Café, 175, Morada do Sol, Colatina                                |
| 10. Linhares               | CAT Eurico de Aguiar Salles (Sesi Linhares)              | (27) 3264-1310<br>(27) 3264-1591 | Av. Filogônio Peixoto, nº 396, Aviso, Linhares                            |
| 11. Aracruz                | CAT Sérgio Rogério de Castro (Sesi Aracruz)              | (27) 3256-9988                   | Av. Epifânio Pontin, Nº 985, Bairro Vila Nova                             |

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA  
DE ESTUDOS Nº 02/2020**

**ANEXO II**

**CAT HÉLCIO REZENDE DIAS - (SESI ARAÇÁS)**

| ANO/S ESCOLAR      |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 13             |
|                    | 9º ano   | 0              |
| Ensino Médio       | 1ª série | 2              |
|                    | 2ª série | 2              |
|                    | 3ª série | 0              |

**CAT ARLETHE ZORZANELLI BUAIZ - (SESI COBILÂNDIA)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 34             |
|                    | 9º ano   | 35             |
| Ensino Médio       | 1ª série | 23             |
|                    | 2ª série | 20             |
|                    | 3ª série | 18             |

**CAT IND. ARNALDO MAGALHÃES FILHO - (SESI PORTO DE SANTANA)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 0              |
|                    | 9º ano   | 14             |
| Ensino Médio       | 1ª série | 0              |
|                    | 2ª série | 3              |
|                    | 3ª série | 7              |

**CAT BÁRBARA MONTEIRO LINDENBERG - (SESI CAMPO GRANDE)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 0              |
|                    | 9º ano   | 0              |
| Ensino Médio       | 1ª série | 0              |
|                    | 2ª série | 4              |
|                    | 3ª série | 16             |

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA  
DE ESTUDOS Nº 02/2020**

**CAT JOSÉ MEIRA QUADROS - (SESI MARUÍPE)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 19             |
|                    | 9º ano   | 7              |
| Ensino Médio       | 1ª série | 5              |
|                    | 2ª série | 10             |
|                    | 3ª série | 8              |

**CAT JOSÉ TARQUÍNIO DA SILVA - (SESI JARDIM DA PENHA)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 49             |
|                    | 9º ano   | 19             |
| Ensino Médio       | 1ª série | 2              |
|                    | 2ª série | 15             |
|                    | 3ª série | 32             |

**CAT LAURA NASCIMENTO LOUREIRO - (SESI LARANJEIRAS)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |        | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|--------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano | 0              |
|                    | 9º ano | 0              |

**CAT JONES DOS SANTOS NEVES - (SESI CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 6              |
|                    | 9º ano   | 6              |
| Ensino Médio       | 1ª série | 0              |
|                    | 2ª série | 2              |
|                    | 3ª série | 2              |

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA  
DE ESTUDOS Nº 02/2020**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAUL GIUBERTI - (SESI COLATINA)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 3              |
|                    | 9º ano   | 6              |
| Ensino Médio       | 1ª série | 0              |
|                    | 2ª série | 10             |
|                    | 3ª série | 10             |

**CAT EURICO DE AGUIAR SALLES - (SESI LINHARES)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR  |          | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|----------|----------------|
| Ensino Fundamental | 8º ano   | 13             |
|                    | 9º ano   | 9              |
| Ensino Médio       | 1ª série | 0              |
|                    | 2ª série | 11             |
|                    | 3ª série | 2              |

**CAT SERGIO ROGÉRIO DE CASTRO - (SESI ARACRUZ)**

| ANO/SÉRIE ESCOLAR |          | TOTAL DE VAGAS |
|-------------------|----------|----------------|
| Ensino Médio      | 1ª série | 0              |
|                   | 2ª série | 22             |
|                   | 3ª série | 31             |

